



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

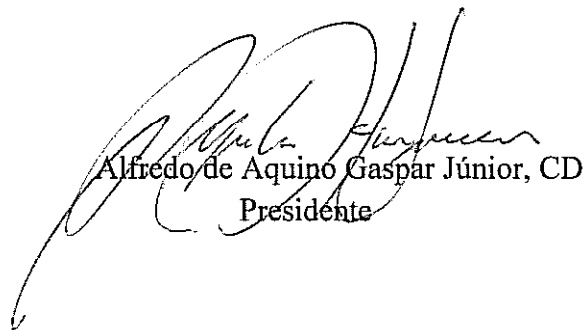
**PORTARIA CRO-PE Nº 30/2016**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO 80/07, de 12 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Conselheiro, Cirurgião-Dentista João Batista Sobrinho do Nascimento Neto CRO-PE nº 3253, para emitir Parecer Conclusivo sobre o processo CRO-PE 1204/2016, referente a inscrição de chapa para eleição, a realizar-se em 11 de janeiro de 2017.

Recife, sala da Presidência, em 14 de dezembro de 2016.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD  
Presidente

